

do autor, ele acha, concluiu pelo menos ou acha, não sei, que os integrantes do PSOL, quando eu falo integrantes, eu sou um deles, mas estou aqui como advogado, então estou na terceira pessoa, os integrantes do PSOL estavam ali buscando atingir a sua honra, a sua reputação, que este era o objetivo destas denúncias? D: Não, eventualmente não, mas me atingiram. Eu acho que a reunião e o que foi divulgado não foi para me atingir, mas me atingiu, porque eu faço parte de uma daquelas denúncias que foram feitas. Dentre as dez, doze, quinze denúncias que foram feitas, um fato era esse. Na coletiva foi levantado vários fatos e um fato me atingiu. Eu estou defendendo esta minha parte aqui só, o resto cada um para si. Eu me senti, dentro dos meus valores, muito atingido por um fato que não aconteceu.

J: Nada mais. (Registrado pelo oficial estenotipista Renato

Depoimento da Ré: Luciana Krebs Genro, 39 anos, professora e deputada federal.

J: A senhora pode relatar como é que se procedeu, como é que se obteve essa informação, a fonte desta informação que foi divulgada? D: Nós estávamos no Palacinho em uma audiência com o vice-governador, eu, o Doutor Pedro Ruas e o Roberto Robaina, e ele nos mostrou primeiro os termos da delação premiada feita pelo Lair Ferst. Essa delação premiada vinha assinada pelos procuradores que depois denunciaram a governadora, pediram o afastamento dela, pelo próprio Lair. E aí ele elencava um conjunto de cenas que estavam em vídeos, algumas em vídeos, outras em áudio e outras apenas o testemunho dele, que estaria entregue para a juíza para que ele obtivesse essa delação premiada. E o vice-governador tinha no seu laptop algumas destas cenas e nos mostrou. E numa destas cenas, era uma cena rápida, estava uma mesa, que o Feijó nos disse que era o escritório do Lair, o Lair sentado de um lado, o Aod do outro e o Doutor Busnello do outro. E o Doutor Busnello entregava um envelope.

J: A senhora chegou a ver esse vídeo? D: Sim.

J: Nesse dia? D: Sim. Só que nós nunca obtivemos o vídeo.



78-1-001/2010/4689101 - esoliveira 30.2009.8.21.0001)

001/1.09.0085539-1 (CNJ:.0855391-

9





J: A senhora disse que o vice-governador mencionou que eram estas pessoas? A senhora não conseguiu visualizar as pessoas? D: Sim, porque no caso do Busnello, ele estava um pouco de costas para a câmera. Estava o Lair e o Aod de frente e o Doutor Busnello de costas. E na legenda do vídeo dizia "Busnello entrega para Aod cem mil reais." Nós inclusive sabemos que era cem mil reais porque estava escrito ali e porque o Feijó nos disse.

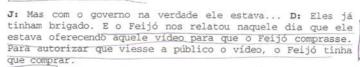


J: Quem teria feito essa filmagem? D: Supostamente o próprio Lair. Ele teria filmado e entregue para a justiça com o intuito de obter a delação premiada.



J: E a situação do Lair, como é que se encontrava na época?

D: O Lair estava negociando a delação premiada com a justiça, que depois ele ganhou a delação premiada. E conseguiu inclusive excluir do processo a sua esposa e outras pessoas da família.





J: Estava autorizado para fazer essa negociação depois com esse vídeo? D: O Lair ofereceu o vídeo ao Feijó para que ele comprasse, mas o Feijó não quis comprar. E lamentavelmente, não sei por que, ou pelo menos ele nos diz assim, que ele não ficou com cópia do vídeo. Ele apenas nos mostrou e depois ele não quis comprar. Agora se a senhora requerer à juíza os termos da delação premiada do Lair, a senhora vai ver que está ali escrito, não é só o testemunho do Feijó, está escrito na delação premiada do Lair que o Doutor Busnello entrega cem mil reais ao Aod. Está escrito ali, Por isso que nós tivemos a certeza de que era o Busnello e de que eram cem mil reais, porque não só o Feijó nos disse como ele nos mostrou o termo da delação premiada em que estava escrito isso.



J: E a vinculação desta denúncia com as atividade políticas de vocês, enfim, com as funções de vocês, qual era especificamente? D: Bom, o nosso objetivo era na realidade denunciar a existência de caixa dois na campanha da governadora Yeda, denunciar um conjunto de ilegalidades que estavam acontecendo no governo da Yeda. Esse era o nosso objetivo. E esta cena foi apenas uma dentro de um contexto

78-1-001/2010/4689101 - esoliveira 30.2009.8.21.0001)

001/1.09.0085539-1 (CNJ:.0855391-



onde o nosso objetivo era mostrar que havia e há até agora uma gangue instalada no Palácio Piratini que estava saqueando os cofres públicos, que já havia cometido ilegalidades na campanha e que continuava fazendo ilegalidades no governo.

J: E essa informação, ela foi passada para a autoridade também? D: Sim. Nós fizemos uma coletiva de imprensa onde nós denunciamos, entregamos as nossas denúncias para o Ministério Público de Contas e aguardamos o pronunciamento.

J: Essa mesma denúncia feita em nível de coletiva também foi repassada para. D: Para o Ministério Público de Contas, Dr. Geraldo da Camino. É não passamos para o Ministério Público porque eles já tinham. Nós tínhamos visto o termo da delação premiada assinada pelos procuradores. E quando os procuradores vieram a público e inclusive pediram o afastamento da governadora, grande parte do que nós dissemos ali se confirmou, embora os vídeos nunca tenham aparecido.

J: Chegaram a procurar verificar antes assim a veracidade destas informações? D: Olha, nós tínhamos na nossa mão o termo da delação premiada do Lair, assipada por ele e pelos procuradores, e tínhamos o vice-governador como testemunha nos dizendo que aquilo era verídico e que não era um documento falso. E nos mostrando os videos onde se podía identificar algumas das pessoas de fato, então tínhamos certeza que era verdadeiro.

J: Depois desse dia não tiveram mais acesso a este vídeo? D:

 ${\tt J:}$ Chegaram a buscar com ele, com o vice-governador, e ele disse que não tinha comprado, é isso? ${\tt D:}$ É.

J: Não deu alguma explicação do porquê não tinha comprado? D: Ele disse que era uma coisa ilegal e que ele não ia fazer isso, porque ele era uma pessoa que seguia a lei e que comprar um vídeo era uma coisa ilícita e que ele não ia

J: Dada a palavra aos procuradores do Autor. PA: Deputada, a senhora refere que na passagem rápida que teve pelo vídeo, o que viu teria sido a entrega de um envelope de um para outro. D: Sim.

PA: Os cem mil reais, conforme se afirma no site do PSOL,

78-1-001/2010/4689101 - esoliveira 30.2009.8.21.0001)

001/1.09.0085539-1 (CNJ:.0855391-











ele sai também de uma informação que é do vice-governador ou da leganda do vídeo ou de onde sai a informação dos cem mil reais? D: Do vice-governador, da legenda do vídeo e do termo da delação premiada do Lair.

PA: Ou seja, com a qualidade de cinema que se viu, só se viu o envelope? D: Se viu o envelope. Qualidade de cinema fica por sua conta.

PA: Não. Pelas declarações que estão nos jornais ditas pelo... inclusive com as teses de que "com os olhos que esta terra há de comer", foi dito pelo doutor... D: Mas com os olhos que está terra há de comer foi que eu vi a delação premiada onde estava especificado. Nós não inventamos que o envelope continha cem mil reais e nem apenas confiamos na palavra do vice-governador. Nós vimos no termo da delação premiada do Lair.

PA: Esta expressão "o senhor Humberto Busnello, vicepresidente da Federação das Indústrias, teria entregue cem mil reais ao Ssecretário Estadual da Fazenda na presença de Lair Ferst, se a deputada confirma como sendo de autoria do PSOL, partido a qual integra? D: Autoria minha, baseada no que eu li na delação premiada do Lair onde estes detalhes sobre os cem mil reais estavam escritos.

PA: Em que momento a depoente conheceu o Doutor Busnello? D: Acho que o vi pessoalmente pela primeira vez hoje. Não me recordo de tê-lo visto antes pessoalmente.

PA: Excelência, se a atribuição de responsabilidade deste ato, que é um ato que envolve interesse público, ao vicegovernador do Estado do Rio Grande do Sul, na medida em que tomaram para si a responsabilidade de dar divulgação pública, como fizeram, importará em alguma medida que responsabilize o vice-governador nesse sentido, porque quando o vice-governador diz que A entregou para B, que viria a ser o Secretário da Fazenda, cem mil reais, isso importa em alta responsabilidade do vice-governador. Eu queria saber o seguinte: se a informação é tomada integralmente para a depoente ou se ela atribui a responsabilidade desta informação tão somente ao vice-governador, que é testemunha indicada e inclusive arrolada pelos réus deste processo? D: Eu atribuo a ele e ao termo da delação premiada que ele nos mostrou, assinado pelo Lair e pelos procuradores que depois denunciaram a governadora.

78-1-001/2010/4689101 - esoliveira 30.2009.8.21.0001)

001/1.09.0085539-1 (CNJ:.0855391-





PA: Há um ofício da Polícia Federal respondendo um requerimento do juízo sobre a existência de investigações em qualquer nível ou em qualquer instância da Polícia Federal, que veio a responder que não há nenhuma investigação. Se isso para a depoente não representa a inexistência formal do fato alegado na medida em que se há o vídeo e se há a delação premiada, como ela coloca, onde o nome do autor está posto, por que motivo ela entende que...

 ${f J:}$ Aí fica uma questão mais subjetiva. A pergunta fica a nível subjetivo.

PA: Então vou fazer objetivamente: ela dá algum valor ao ofício da Polícia Federal que informa que não existe investigações sobre o Doutor Busnello?

J: Fica uma pergunta subjetiva se ela entende, se ela considera...

PA: A Polícia Federal do Brasil disse que não há investigações, mas eles podem dizer objetivamente, falando com a senhora, de que se buscar na Terceira Vara de Santa Maria, aí é objetivo, a senhoa entendeu?

J: Não.

PA: O argumento todo está de que existiria uma determinada documentação, e é isso que eu quero saber, junto à Terceira Vara Federal de Santa Maria. A Polícia Federal diz que não sequer investigação sobre o autor. O meu interesse é... até para trazer se for o caso.

J: O senhor quer saber a que ela atribiu, é isso?

PA: Por que não há esta...

J: A senhora sabe informar por que não há nada na Polícia Federal? D: É possível que a Polícia Federal tenha concluído que aquele vídeo não provava que de fato houve um ato ilícito, mas a delação premiada que nos foi mostrada relatava desta maneira. E foi assim que nós relatamos publicamente. Nós dissemos que estávamos relatando o que constava na delação premiada do Lair Ferst. Foi isso que nós dissemos.

PA: Qual o motivo de ter omitido no momento desta declaração de que o autor das ditas provas era o vice-governador do

78-1-001/2010/4689101 - esoliveira 30.2009.8.21.0601)

001/1.09.0085539-1 (CNJ:.0855<u>391-</u>





Estado? D: Porque ele assim o solicitou.

J: A pedido dele então? D: Sim. Que ele não queria que fosse revelado que era ele que estava nos fornecendo esse material.



J: Nada mais. (Registrado pelo oficial estenotipista Renato Salvado).

Depoimento pessoal: Carlos Roberto de Souza Robaina, 43 anos de idade, solteiro, funcionário público, residente na rua Bananal, 1679, Ilha da Pintada.

J: Aos costumes disse ser réu. Não presta compromisso. Qual é a função que o senhor exercia à época? D: Eu era e sou presidente do PSOL.

J: Como o senhor obteve essa informação, a origem dessa informação? D: Na verdade, nós tivemos um contato. Na verdade, é a primeira vez que eu falo assim de modo absolutamente franco, porque é um assunto que nós sempre tratamos com muito sigilo. Eu acho que a senhora entende que desbaratar uma máfia não é trabalho que possa ser feito de modo muito público. E disso se tratou. Porque nós tivemos contato com o vice-governador Paulo Feijó, quando demos solidariedade, inclusive, para ele em relação às denúncias que ele fez ao então secretário César Busato. E essas questões de corrupção envolvendo o governo estadual são bastante públicas. Mas especificamente em relação ao assunto que diz respeito a hoje, nós tivemos um contato direto com esse assunto em janeiro do ano que nós fizemos as denúncias. E foi um contato que envolveu toda uma investigação, que teve um ápice na verdade: que foi a Delação Premiada que o senhor Lair Ferst realizou junto ao Ministério Público Federal. Essa Delação Premiada já estava configurada. Só que nós, evidentemente, para deixar que as coisas se desenvolvessem, nós não estávamos atuando como partido. que ocorreu um fato muito grave. Eu estava inclusive no Rio Grande do Norte na época. Que foi a morte de uma das pessoas que nós sabíamos que estava também negociando a Delação Premiada, que foi o senhor Marcelo Cavalcanti, que morreu em Brasília. Até hoje eu não sei o motivo da morte. E nós resolvemos vir a público com as nossas denúncias. Denúncias que nós já sabíamos. Nós já tínhamos conhecimento dela, mas que nós resolvemos antecipar diante da gravidade.

J: Especificamente em relação à figura do autor nessa 12 78-1-001/2010/4689101 - esoliveira 001/1.09.0085539-1 (CNJ:.0855391-30.2009.8.21.0001)